

25	135
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

ATA Nº 25/2023

-----Aos vinte e sete dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, nesta Vila de Ferreira do Zêzere, no Edifício dos Paços do Concelho e salão nobre, realizou-se a reunião ordinária pública da Câmara Municipal sob a presidência do Exmo. Senhor Bruno José da Graça Gomes, na qualidade de presidente, estando presentes os vereadores Hugo Miguel de Freitas Azevedo, Orlando da Silva Patrício, Ana Elisabete Farinha Ferreira e Dias Pereira e Pedro Manuel dos Santos Alberto. -----

-----A reunião foi secretariada por Vera Mónica Duarte Gil, Técnica Superior da Divisão de Administração e Serviços Instrumentais.-----

-----E sendo horas o Excelentíssimo Presidente declarou aberta a reunião pelas 10h. ---

-----**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----Sr. Vereador Hugo Azevedo questionou sobre o facto da publicação das reuniões públicas no site da Câmara Municipal, não estar a ser efetuada. Mencionou ainda que na opinião da Sr.ª Vereadora, não seria uma obrigação porque seria o início. Sr.ª Vereadora Elisabete Ferreira referiu que tinham acordado que era para ser feito. Sr. Presidente concorda com o que Sr.ª Vereadora disse. Sr. Vereador Hugo Azevedo questionou a cerca do Albergue para Peregrinos de Areias, para quando será a entrada em funcionamento, o que estaria pendente e se a obra já se encontrava concluída ou não, pedindo o ponto de situação. Sr. Presidente Bruno Gomes referiu que não sabe se os trabalhos que faltavam, pequenos pormenores, pinturas, se já estariam concluídos ou não, mas que a obra em si estava concluída, faltando apenas esses acertos que teriam sido consertados com a empresa. Referiu que no presente dia iria realizar-se uma reunião com a Associação de Areias, onde iram falar com eles para perceberem como é a questão do mobiliário interno, para perceberem quando iram conseguir fazer com que o Albergue esteja em funcionamento. Referiu ainda que irá existir uma alteração relativamente ao trajeto, mas que isso já estava identificado há algum tempo, o qual tinha que ser feito devidamente naquilo que é o trajeto e as plataformas para a correção. Também partilhou que, gostava muito que estivesse a funcionar em novembro. Sr. Vereador Hugo Azevedo questionou a qual alteração ao trajeto o Sr. Presidente Bruno Gomes se referia. Sr. Presidente Bruno Gomes referiu que essa alteração já tinha sido há muito identificada, e que nas redes sociais também já tinham falado do que se iria passar. Sr. Vereador Hugo Azevedo refere que na altura o Albergue surgiu porque eram mais mil metros, ao que se pensa que a Associação Lusitânia que achando ser a única a representar os “Caminhos de Santiago”, não estar a

fs
wa

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

par. Achando que estes deveriam ter uma mera opinião, pois foram eles que começaram este trabalho. Sr. Presidente Bruno Gomes referiu, que naquilo que fosse a alteração do trajeto, teriam que ser eles. E que não queriam de todo que isso não acontecesse. Sr. Vereador Hugo Azevedo mencionou que na altura eles tinham andado no terreno com a Junta de Freguesia, que tinham sido eles que concordaram com esta alternativa e que esta tinha sido marcada no terreno, não sabendo se está totalmente marcado, pensando que já estaria tudo implementado nos mapas deles, mas que teria sido mesmo assumido por eles. Até porque já muitos peregrinos faziam o deles, que já tinham uma placa a subir para a parte do eucaliptal da Espanha, que essa placa tinha sido colocada, mas posteriormente retirada. Referindo que se falava desse trajeto não ser feito pelo alcatrão até às Telhadas e que deveria ser novamente pela serra junto ao PT. Sr. Presidente Bruno Gomes, referiu que assim estariam a voltar para trás. Sr. Vereador Hugo Azevedo concordou que sim. Sr. Presidente refere que defende isso e que sabe que a Junta também o defende e que muita gente também o defende, mas informa que é apenas uma questão agora de tão depressa receberem, para depois inaugurarem, ao qual for a previsão para falarem com as entidades. Também informa que não teria sido sua “vontade expressa”, que já vinha de trás pois todos sabiam que havia essa vontade, só ainda não tinha acontecido. Refere ainda que esse seria o objetivo e também enquadrar aquilo que são as entidades, não sabendo se são responsáveis. Sr. Vereador Hugo Azevedo esclarece que a Associação Lusitânia chegou a dizer que daria o mobiliário gratuitamente, teria era que se ir buscar a Santiago Compostela. Mencionou ainda que, as pessoas conseguiam camaratas, entre outras coisas. Sr. Presidente refere que isso irá ser feito no momento, que por acaso não teria falado com a chefia naquilo que foi o documento que tinha amolgado e que foram pequenas coisas de trabalhos que ficaram por fazer. Sr. Vereador Hugo Azevedo questionou se já tinha sido efetuada a reunião com a Aquino, o ponto de situação, pois o Sr. Presidente teria dito que em setembro haveria uma reunião. Sr. Presidente Bruno Gomes esclareceu que não. Que tinham falado com o advogado síndico e queriam muito a avaliação técnica que o tribunal exigiu relativamente ao equilíbrio financeiro na Rua Luís de Camões. Querendo saber o que daí advém, querendo com isto dizer que não havendo uma responsabilidade por parte da Câmara Municipal, partindo para aquilo que será uma possível negociação com outra força. Referiu também que o que tinha sido decidido na semana anterior em que foram a Lisboa, foi esperar-se por essa análise, que será feita por três engenheiros, um da Câmara Municipal, um da empresa e outro chamado pelo tribunal, e que mediante esse resultado,

115	136
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

será marcada uma reunião no sentido de se perceber o que se irá fazer, dizendo que é este o ponto de situação. Informou também que relativamente ao início da obra, que esta haveria de estar para muito breve porque o Secretário de Estado já tinha efetuado o despacho e que estariam apenas à espera que fosse publicitado em Diário da República do Caderno de Encargos com a obra. Sr. Vereador Hugo Azevedo questiona se o irão conseguir fazer até ao final do ano. Sr. Presidente Bruno Gomes refere que acha difícil, mas que essa negociação de certa maneira, também poderia fazer com que isso acontecesse, e que a obra em si não seria tecnicamente difícil, se houver vontade acha ser possível. Sr. Vereador Hugo Azevedo questionou a cerca da realização do Trail, sendo este já público. Questionou ainda se o CAFZ já tinha apresentado contas. Sr. Presidente Bruno Gomes referiu que até achava estranho pois ainda não tinham feito o pedido de apoio logístico. Referindo que eles deram informação relativamente às datas para reservarem, e depois relativamente ao calendário. Com o futsal tinha existido uma duplicação de datas que, entretanto, tinha sido corrigida, mas que até ao momento o apoio logístico não lhes chegou, o qual o Sr. Presidente Bruno Gomes acha estranho pois estão a um mês e meio e não têm documentação nenhuma. Sr. Vereador Hugo Azevedo questionou relativamente à transmissão e gravação das Reuniões de Câmara. Sr. Presidente informa que vai fazer o ponto de situação. Refere que relativamente à candidatura, a Câmara Municipal vai um bocadinho mais à frente daquilo que é o valor que estava pensado, isto porque existiram alguns equipamentos que não tiveram enquadramento, e pela decisão do executivo entenderam mantê-los e com isso tem ideia que houve um investimento de 70.000,00€. Relativamente aos equipamentos para a colocação no Centro Cultural e no Cine -Teatro houve um investimento de 150.000,00€. E por força de alguns equipamentos que não tiveram enquadramento, decidiram avançar na mesma e o Sr. Presidente Bruno Gomes julga que terá um acréscimo de 70.000,00€. Terminou referindo que está dependente da chegada desse material para se iniciar o streaming. Sr. Vereador Hugo Azevedo questionou, se já existe uma data prevista para iniciar o streaming. Sr. Presidente Bruno Gomes, respondeu que irá já perguntar, mas que tem a ideia que ainda seria este ano. Sr. Vereador Hugo Azevedo referiu que se iria dirigir a outro tema com alguma cautela e apenas para dar a sua opinião enquanto Vereador. Que teve a ver com aquela situação da menina que ficou “esquecida” no autocarro escolar, e que na sua opinião o Sr. Presidente deveria ter ido aos meios da comunicação social para clarificar a situação de uma vez por todas, pois tinham existido muitas versões no exterior que não seriam boas nem para a

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

Câmara Municipal nem para a família da menina, e era um erro que a Câmara Municipal tinha que assumir. Sr. Presidente Bruno Gomes referiu que há uma coisa que muita vez clarifica, que ninguém o pressiona a dar respostas nem na televisão nem nas redes sociais. Mencionou ainda que, todos os dias existia “pressão” para que a informação chegasse via redes sociais, o que não o faz, pois, as informações chegam na Reunião de Câmara, nas Assembleias Municipais e no seu gabinete. E que relativamente a essa situação em específico, referiu que, na sua opinião, a Câmara Municipal fez uma boa gestão daquilo que foi o problema, condenando o facto de a situação ter sido exponenciada, mencionando que não tinha sido pelos pais. Dizendo ainda que assim que a situação aconteceu, que tinha falado com os pais e que deu a sua opinião relativamente ao que se passou e que pediu desculpa em nome do Município nessa manhã, deu conta que o Município estava disponível para tudo o que fosse necessário e que falariam sempre mais tarde. Aí a situação por parte do Município ficou resolvida, e que após isso tinha existido essa avalanche das televisões, que nenhuma à exceção da TVI, o questionou a cerca de nada. Informa também que a TVI é que ligou de manhã aos serviços da Câmara Municipal, questionando se o Sr. Presidente estaria na disposição de dar conta do que se tinha passado. Mencionou que tinha respondido que no momento não podia porque estava numa consulta com o filho, mas que pós almoço seria só marcar a hora, mas a questão foi que a TVI tinha que fazer a entrevista até às 13 horas. Após isso refere que teve o cuidado de falar com a funcionária, de reunir com todos os funcionários que fazem de auxiliares, deu a sua opinião e disse que como é obvio estava cá para assumir na totalidade essa responsabilidade, e disse aos funcionários para sempre que fossem confrontados relativamente a essa questão, para darem conta de irem falar consigo. Posteriormente a isso, mencionou que combinou com a funcionária ir a casa dos pais da criança, pois esta queria pedir desculpa e o Sr. Presidente disse-lhe que seria ele a ir com ela. Referiu que foram na sexta à noite, estiveram uma hora a tomar café com os pais, que pelos pais este assunto também não tinha ido à televisão e disse achar que estes tiverem uma atitude que valoriza, para com a funcionária inclusive. Menciona também que paralelamente a isso deu conta às chefias responsáveis que teriam que existir algumas alterações de forma a que a situação não voltasse a acontecer. Disse que na sua opinião estes casos deveriam de ser tratados da forma como foram, até porque com a sua sinceridade, a Câmara não tem a capacidade de esclarecer tudo aquilo que são problemas. Felizmente na televisão refere que houve um juízo que considera equilibrado, parecendo-lhe que a Câmara Municipal não saio desta situação numa posição desfavorável. Diz não

65	137
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

ter visto tudo o que foi a comunicação na televisão, e que lhe foram chagando apenas pequenas coisas. Sr.^a Vereadora Elisabete Ferreira referiu que, acha estranho tanta gente ver a notícia e ninguém contactar a Câmara Municipal para saber qual a sua versão, diz ser uma questão de ética jornalística. Sr. Presidente Bruno Gomes menciona ter ficado na Câmara Municipal um dia até às 18 horas porque a CMTV tinha ido a Areias, ligaram a dizer que era provável que viessem à Câmara, foi à escola a Ferreira do Zêzere e o Sr. Presidente diz ter estado na Câmara até às 18 horas pois não queria de todo que dissessem que não estava. Referindo que não tinha aparecido ninguém e que achou estranho pois toda a gente tinha o seu número de telefone. Achou estranho o facto de ter sido apenas a TVI a querer fazer uma entrevista, referindo que na altura era mesmo da sua vontade ter dado a entrevista pós almoço para esclarecer a situação, tem pena de não ter sido possível. Refere ainda não fugir às responsabilidades e que nesta situação não poderia de todo fugir. Termina, esclarecendo que com os pais estava tudo devidamente estabilizado, e diz ter achado engraçado o facto da criança não ter ido no transporte a seguir, por ter feito anos e não pelo facto dos pais não quererem, referiu que os pais sempre disseram que iriam continuar a levar a menina no transporte escolar e que nunca disseram que não perdoavam a funcionária como tinha sido dito na televisão. Menciona que está tudo igual relativamente aquilo que é a relação dos pais com a comunidade escolar e que internamente irão ter aqui um controlo maior que acha que tem de partir de todos, dos pais, da Câmara Municipal vs transportes e também da escola. Porque se por ventura houvesse essa articulação, por exemplo no caso que tinha acontecido na semana anterior, se calhar essa criança não tinha morrido. Porque se a escola tivesse ligado aos pais a questionar a razão pela qual a criança não ter ido à escola, referiu que por vezes falta isso. Que por vezes o transporte da manhã, imaginando que são dez crianças que vão no autocarro, mas só chegam nove, haver esse controlo por parte do Município aos pais, questionando-os se aconteceu alguma coisa com a criança pois esta não apareceu. Reforçando que será necessário um maior controlo relativamente a estas questões, mas diz perceber que o dia-a-dia não é fácil para quem faz a gestão dos transportes e para a escola, pois são centenas de alunos, mas diz ser isto que aconteceu e na sua opinião é um assunto que está fechado naquilo que é a gestão do mesmo. Sr. Vereador Hugo Azevedo pediu informação relativamente aos seguintes pagamentos: - Pedro Miguel Amores Ribeiro; - Ifthen, Lda de 1845,00€ e Leask, S.A. de 717,00€. Sr. Vice-Presidente Orlando Patrício esclarece que o pagamento referente a Pedro Amores Ribeiro, foi relativo ao evento “Viver Ferreira”;

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

referente a Ifthen, Lda de 1845,00€, foi relativo a um software específico da Proteção Civil de Gestão de Ocorrências; e referente a Leask, S.A. de 717,00€, foi relativo à aquisição de telemóveis para alguns técnicos. Sr. Vereador Hugo Azevedo questiona se o que a Câmara Municipal está a pagar pelo contrato que tem com a Visitfoods, não cobre os serviços do evento “Viver Ferreira”. Sr. Presidente Bruno Gomes responde que a ideia que tem é que o contrato que têm com a Visitfoods faz a cobertura dos eventos ligados ao Clube de Produtores. Sr. Vereador Hugo Azevedo questiona como é que Pedro Miguel Amores Ribeiro está contratualizado com a Câmara Municipal. Sr. Presidente Bruno Gomes refere que se trata de uma prestação de serviços. Partilha ainda que com o material que têm, futuramente o objetivo é que a Câmara Municipal consiga também fazer essa parte. Sr. Vereador Hugo Azevedo refere que para terminar e não estando na faturação da despesa, pede esclarecimentos relativamente à prestação e serviços a ser realizada pela Tristudio à Câmara Municipal. Sr. Presidente informa que está relacionado com a atuação de um Grupo Musical no evento “Viver Ferreira do Zêzere”. -----

CONTABILIDADE

-----Presente Resumo Diário da Tesouraria n.º 184/2023, no valor total de € **3.635.687,33** (três milhões seiscentos e trinta e cinco mil seiscentos e oitenta e sete euros e trinta e três cêntimos), de **Operações Orçamentais** no valor de € **3.256.861,16** (três milhões duzentos e cinquenta e seis mil e oitocentos e sessenta e um euros e dezasseis cêntimos) e de **Operações Não Orçamentais** no valor de € **378.826,17** (trezentos e setenta e oito mil oitocentos e vinte e seis euros e dezassete cêntimos). - Tomaram conhecimento.

-----Presente Relação dos Pagamentos efetuados de 09 a 25 de setembro de 2023, no montante de € **237.763,49** (duzentos e trinta e sete mil setecentos e sessenta e três euros e quarenta e nove cêntimos). - Tomaram conhecimento. -----

1 – Reclamação:

-----Ponto 1.1 – Entrada nº 2668/2023 – Pedro Miguel Roberto Girão – Comunica que se encontra em elevado estado de degradação, uma habitação, contígua à sua, no lugar de Cerejeira, da freguesia de Ferreira do Zêzere – Interna nº 7537/2023 do Chefe da DLOU – Para deliberação. -----

A Câmara Municipal deliberou, de acordo com a informação técnica e o despacho do Chefe da DLOU, aprovar, a realização da vistoria prévia prevista no artigo 90º do RJUE, para efeitos da determinação das obras necessárias para consolidação e estabilização da ou outros trabalhos que sejam adequados, sem prejuízo da eventual demolição total ou parcial

45	138
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÉZERE

se necessário. Deliberou ainda que, sejam designados os seguintes técnicos: Eng.^a Maria do Céu Ferreira, Eng.^o Miguel Ferreira Clemente e Arqt.^a Elsa Isabel Pires Cardoso, para integrar a comissão de vistorias, a que se refere o n.º 1 do art.º 90º do RJUE. - Estas deliberações foram tomadas por unanimidade.-----

-----2 – Prestação de Serviços:-----

-----Ponto 2.1 – Interna n.º 7583/2023 da Chefe da DASI – Proposta de Parecer Prévio Vinculativo, favorável, destinado à contratação de Prestação de Serviços de Auditor Externo (Revisor Oficial de Contas) – Para deliberação. -----

A Câmara Municipal deliberou, de acordo com a informação técnica e proposta da Chefe da DASI, proceder à emissão de parecer prévio vinculativo favorável relativamente à verificação do orientador requisito referido na alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e que agora tem equivalência na alínea a) do n.º 2 do artigo 32.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho na sua atual redação, ou seja, parecer prévio para a verificação de que a celebração de contrato de avença se trata da execução de trabalho não subordinado não gerador de vínculo de emprego público, para a qual se revele inconveniente o recurso a qualquer modalidade de vínculo de emprego público, em cumprimento do estatuído no artigo 6.º do DL 209/2009, de 03/09, à celebração do contrato de “Prestação de Serviços de “Auditor Externo – Revisor Oficial de Contas” na modalidade de avença por se encontrarem reunidos os requisitos. - Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

-----Ponto 2.2 – Interna n.º 7965/2023 da Chefe da DASI – Proposta de Parecer Prévio Vinculativo – Contrato de Prestação de Serviços Jurídicos – “Patrocínio Judiciário nos vários domínios da Gestão Municipal” - Para deliberação. -----

Sr. Vereador Hugo Azevedo questionou se o preço se mantém. Sr. Presidente Bruno Gomes mencionou que, ainda não foram iniciadas as negociações, que tiveram a ver o que o enquadramento legal dizia e chegou-se à conclusão de que o deveriam colocar, mas que ainda não existe um valor, pedindo para aguardar. -----

A Câmara Municipal deliberou, de acordo com a informação técnica e proposta da Chefe da DASI, proceder à emissão de parecer prévio vinculativo favorável relativamente à verificação do orientador requisito referido na alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e que agora tem equivalência na alínea a) do n.º 2 do artigo 32.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho na sua atual redação, ou seja, parecer prévio para a verificação de que a

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

celebração de contrato de avença se trata da execução de trabalho não subordinado não gerador de vínculo de emprego público, para a qual se revele inconveniente o recurso a qualquer modalidade de vínculo de emprego público, em cumprimento do estatuído no artigo 6.º do DL 209/2009, de 03/09, à celebração do contrato de "Prestação de Serviços Jurídicos - " Patrocínio Judiciário do Município e Consultoria Jurídica nos vários domínios da Gestão Municipal" na modalidade de avença por se encontrarem reunidos os requisitos. - Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

----- **3 – Pedido de Parecer:**-----

-----Ponto 3.1 – Entrada nº 16543/2023 – ICNF- Pedido de emissão do competente parecer referente ao pedido de autorização para a (re)arborização de Nuno Manuel de Jesus Figueiredo – Interna nº 7760/2023 – Eng.º Florestal – Para deliberação.-----

A Câmara Municipal, de acordo com a informação técnica do Eng.º Florestal, deliberou pela emissão de parecer desfavorável, relativamente ao pedido de autorização para a (re)arborização de Nuno Manuel de Jesus Figueiredo. - Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

----- **4 – Toponímia:**-----

-----Ponto 4.1 - Interna nº 7770/2023 – DOMPAT – Atribuição de número de Polícia à habitação unifamiliar a construir conforme o projeto, sita na Rua Padre Joaquim Claro, em Quinta do Loureiro, na freguesia de Ferreira do Zêzere – Para deliberação.-----

A Câmara Municipal deliberou, de acordo com a informação da Técnica Superior e despacho da Chefe da DOMPAT, aprovar a atribuição do número de polícia. - Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

-----Ponto 4.2 – Interna nº 7690/2023 – DOMPAT - Atribuição de número de Polícia à habitação unifamiliar a construir conforme o projeto, sita na Rua Nossa Senhora da Graça, em Venda da Serra, na freguesia de Águas Belas – Para deliberação.-----

A Câmara Municipal deliberou, de acordo com a informação da Técnica Superior e despacho da Chefe da DOMPAT, aprovar a atribuição do número de polícia. - Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

-----Ponto 4.3 – Interna nº 7689/2023 – DOMPAT - Atribuição de número de Polícia à habitação unifamiliar a construir conforme o projeto, sita na Rua Bernardino Rosa Gomes, em Senhora da Orada, na freguesia de Beco – Para deliberação.-----

115	138
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

A Câmara Municipal deliberou, de acordo com a informação da Técnica Superior e despacho da Chefe da DOMPAT, aprovar a atribuição do número de polícia. - Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

-----5 - Obras Particulares:-----

-----Ponto 5.1 - Interna nº 7483/2023 da DLOU – Pedido de licenciamento de obras de construção de uma moradia unifamiliar, muro de vedação e muro de suporte de terras – Gonçalo José Grãos Pêgas – Para deliberação.-----

Sr. Vereador Hugo Azevedo alertou, mais uma vez, para os processos que continuam a chegar com falta de documentação. Achando ser importante a informação da fiscalização que pediram e que lhes foi enviada e agradecendo por isso. Refere ainda que, da última vez tinham solicitado isso, que tinha sido dito pela chefia que não se iria esquecer, tal e qual como o destaque que iram falar a seguir, que mais uma vez tinha sido solicitada pessoalmente. Pede apenas mais alguma atenção nestes casos para que não venha o processo com uma mera informação que não deixando de ter o seu valor, mas que venha também acompanhada de outras peças do processo. -----

A Câmara Municipal, tendo por base a informação técnica e o despacho do Chefe da DLOU, deliberou: - Pela caducidade da licença, pelo previsto nos nºs 3 e 5 do artigo 71.º do RJUE; - Conceder a licença especial para conclusão das obras, prevista no artigo 88.º do RJUE, pelo prazo de 4 meses, por estarem reunidos todos os requisitos para a sua concessão; - Com a notificação da decisão, que o requerente seja informado para pagar as taxas no valor de 120,20€ nos termos da Tabela de Taxas Municipais, bem como, apresentar o original alvará de obras para efeitos averbamento da LECO. - Estas deliberações foram tomadas por unanimidade.-----

-----Ponto 5.2 – Interna nº 7700/2023 – Pedido de licenciamento de obras de legalização da construção de uma piscina, legalização da ampliação de um anexo, legalização de um troço de um muro e execução de obras de ampliação do muro – Ricardo Filipe Ribeiro de Jesus – Para deliberação.-----

Sr. Vereador Hugo Azevedo refere que foram mal interpretados sobre a questão de a chefia poder apreciar projetos de Arquitetura. Uma vez que tinha sido esta a mencionar que era claro que o poderiam fazer. Pede para cada vez que existir um processo de Arquitetura apreciado pela chefia, que exista uma informação clara, que votarão sempre em consideração do entendimento do executivo, e que esta informação da chefia tem valor “suficiente”. Sr. Presidente Bruno Gomes refere que existem Câmaras Municipais que não

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

têm Arquitetos e que isso também tinha ficado claro. Terminou referindo que não seria sua intenção continuarem sem Arquiteto, e que estão a trabalhar para terem um rapidamente.---
A Câmara Municipal, tendo por base a informação e o despacho do Chefe da DLOU, deliberou, pela aprovação do projeto de arquitetura para a legalização da construção de uma piscina, legalização da ampliação de um anexo, legalização de um troço de muro e execução de obras de ampliação do muro. - Estas deliberações foram tomadas por unanimidade.-----

-----Ponto 5.3 – Interna nº 7815/2023 – Pedido de concessão de licença especial para conclusão de obras de uma moradia unifamiliar, sita na Rua da Martinela, nº 10, da freguesia de Águas Belas – 2775 Group A.C.E. – Para deliberação. -----

Sr. Vereador Hugo Azevedo alerta para um lapso, alguma confusão, uma vez que é dito 3.^a LECO mas depois já é dito 2.^a LECO durante a informação. Sr. Vice-Presidente Orlando Patrício referiu que, ao aperceber-se, foi consultar o processo, chegando à conclusão que se trata de uma 2.^a LECO e não de uma 3.^a LECO. Sr. Vereador Hugo Azevedo refere que questionaram, e que normalmente para argumentar uma nova LECO, existia uma informação da fiscalização, que neste caso não existia nem lhes tinha sido dada. E a sua questão é que à partida pressupõe que a fiscalização não tinha fiscalizado a obra e que se está a dar uma LECO, desconhecendo cegamente o que está no terreno. Refere ainda que pediram e que lhes foi enviada a informação de há um ano atrás e questiona novamente se a fiscalização foi ao local. Sr. Vice-Presidente Orlando Patrício referiu que a conclusão dos trabalhos estava dependente do parecer da APA. Sr. Vereador Hugo Azevedo questiona se têm a ver com trabalhos de exteriores ou da própria edificação. Sr. Vice-Presidente Orlando Patrício julga que tem a ver com alguns trabalhos que querem fazer de intervenção, mas que colidem com os cinquenta metros da APA. Sr. Vereador Hugo Azevedo referiu que, era isso que deveria ter sido esclarecido em Reunião de Câmara, e voltando ao que referiu no início da sua intervenção, os processos poderiam de ser mais claros pois neste caso não haveria nada que argumentasse o porquê desta nova lei, que ficaram a saber que tinha a ver com esse parecer da APA porque o tiveram que questionar. Refere ainda que não é agradável estarem sempre a ter que questionar e a fazer perguntas e a pedir documentos como tinha sido desta vez. Intervenção do Sr. Presidente Bruno Gomes que relativamente à situação da candidatura que estavam a falar a cerca dos equipamentos, refere que eles tinham sido validados pelo EPAC. Que houve só uma situação que tiveram que esclarecer as características, mas já tinham as peças validadas

45	140
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

sendo a previsão até janeiro, fevereiro, terem a totalidade dos equipamentos. Mencionando ser este o ponto de situação. Tiveram que atualizar o valor de acordo com as recomendações para posteriormente avançarem com o procedimento. -----

A Câmara Municipal, tendo por base a informação técnica e o despacho do Chefe da DLOU, deliberou conceder, pela terceira vez, a licença especial para conclusão da obra, prevista no artigo 88.º do RJUE, pelo prazo de 6 meses, por estarem reunidos todos os requisitos para a sua concessão. Estas deliberações foram tomadas por unanimidade. -----

----- **6 – Certidão de Destaque:** -----

----- Ponto 6.1 – Interna nº 7710/2023 – Pedido de certidão destaque de uma parcela de terreno, com a área de 4.360m², localizada na Bairradinha, da freguesia de Ferreira do Zêzere – Casal São Martinho – Serviços, Unipessoal, Lda. – Para deliberação. -----

Sr. Vereador Hugo Azevedo referiu que, mais uma vez, tiveram que solicitar documentação em falta, nomeadamente as peças desenhadas. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, de acordo com a informação e despacho do Chefe da DLOU, aprovar, a emissão de uma certidão de destaque, de uma parcela de terreno com a área de 2.870,00 m², a retirar do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial, com o número 4364 da freguesia de Ferreira do Zêzere, nos termos propostos na informação técnica. - Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

----- **7 – Protocolo de Colaboração:** -----

----- Ponto 7.1 – Entrada nº 16950/2023 – Fábrica da Igreja Paroquial de Dornes – Projeto “Bêco e Dornes: Conservar o Passado para promover o Futuro” – Para deliberação. -----

Sr. Presidente Bruno Gomes referiu que, se trata de um pedido de protocolo que é necessário relativamente a uma candidatura que as Fábricas das Igreja querem colocar, onde está incluído o museológico da Torre de Dornes. Informando que a Câmara Municipal irá realizar uma reunião com o Turismo de Portugal, brevemente onde também discutiram, mas que para se avance o Sr. Padre também tem bastante presa, sendo este protocolo igual aquele que foi assinado anteriormente. Referiu também que lhes traz alguma responsabilidade, mas que até agora esta não seria financeira. -----

A Câmara Municipal deliberou, aprovar a minuta de Protocolo entre o Município de Ferreira do Zêzere, a Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Dornes, a Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Paio Mendes, a Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Bêco e a Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Areias, tendo em vista a

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

implementação da operação “Bêco e Dornes: Conservar o Passado para Promover o Futuro II”. -----

A Câmara Municipal, deliberou, dar os respetivos poderes ao Sr. Presidente da Câmara para a outorga do mesmo. - Estas deliberações foram tomadas por unanimidade. -----

-----8 – Zona Industrial de Lameiras:-----

-----Ponto 8.1 – Entrada nº 16153/2023 – Nautimateus, Unipessoal, Lda – Formulário de Candidatura, corrigido, para Atribuição do lote nº 12 da ZIL – Para deliberação.-----

Sr. Presidente Bruno Gomes menciona que fica sempre contente quando as empresas crescem e têm necessidade de mais espaço. Sr. Vereador Hugo Azevedo concorda que este é o caso. -----

A Câmara Municipal deliberou, nos termos da informação do Gabinete de Apoio ao Investimento, aprovar: -----

- Nos termos do disposto do regulamento aprovar a cedência do lote 12 para a empresa Nautimateus – unipessoal, lda com contribuinte nº. 513639721; -----

-----1. Aprovar uma bonificação para o lote de 1,27€/m2, ou seja, de 2.363,47€; -----

-----2. Aprovar a cedência do lote 12 pelo valor de 2.307,64€ que corresponde à diferença entre o valor do lote sem bonificação (4.671,11€) e o valor da bonificação (2.363,47€); -----

-----3. Que a empresa tem de respeitar as seguintes condições: -----

-----a) Apresentar o projeto de construção (arquitetura e todas as especialidades) das instalações propostas, no prazo de 120 dias, a contar da data da celebração da escritura de compra e venda do terreno; -----

-----b) Concluir as obras da construção proposta no prazo de um ano, a contar da data da aprovação do projeto; -----

-----c) Cumprir o regulamento de construção do projeto de loteamento aprovado pela Câmara Municipal; -----

-----d) Implantar atividade que não exceda o grau de poluição admissível para a área do Município de Ferreira do Zêzere, incorporando os necessários componentes despoluidores, quando lhes forem exigidos. -----

-----e) Por força do citado Regulamento, o incumprimento de qualquer das normas e prazos nele estabelecidos, salvo motivo de força maior, devidamente justificado e aceite pela Câmara Municipal, determinará a reversão do terreno e todas as benfeitorias nele

115	141
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

introduzidas para o Município de Ferreira do Zêzere, sem direito a qualquer indemnização; -----

-----f) Ainda por força do disposto no número 2 do artigo 12.º do mesmo Regulamento, a referida reversão opera-se por decisão da Câmara Municipal, sendo competente para a respetiva declaração o Tribunal Judicial da Comarca; -----

-----e) Durante o prazo de 15 anos, contados a partir da celebração da escritura de compra e venda, não é permitida a venda, doação ou cedência do prédio, no todo ou em parte, sem prévia autorização escrita da Câmara Municipal; -----

-----F) O alienante fica obrigado a reembolsar à Câmara Municipal, no ato de transmissão do lote, o quantitativo correspondente à diferença entre o custo do lote de terreno e 50% do seu valor real; -----

-----g) A Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere goza do direito de preferência sobre os terrenos e as construções nele existentes, durante 15 anos, contados a partir da data da celebração da escritura. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

----- **9 – XII Festival de Acordeão:** -----

----- Ponto 9.1 – Interna nº 7875/2023 do Chefe da DACET - Proposta de preço de bilhetes para o XII Festival de Acordeão de Ferreira do Zêzere – Para ratificar. -----

Sr. Presidente Bruno Gomes referiu que tem a ver com o preço dos bilhetes unicamente, que tiveram que dar andamento. Deu conta também que, existe uma parceria com a Casa Regional de Ferreira do Zêzere, no sentido de levar este Festival a Lisboa, que tinha sido algo consertado com eles e que querem que corra bem. Refere que é a primeira vez e que irão ver como irá correr, mas que deriva um bocadinho com aquilo que é a relação estreita com a Casa Regional e naquilo que é o apoio que querem que para com isso Ferreira do Zêzere também seja promovida. Sr. Vereador Orlando Patrício questionou relativamente à receita dos bilhetes. Sr. Presidente Bruno Gomes esclarece que esta se encontra na informação. Sr. Vereador Hugo Azevedo esclarece que a receita é para a Casa Regional e os bilhetes só do Domingo. -----

A Câmara Municipal deliberou, ratificar o despacho do Sr. Presidente datado de 20/09/2023, que aprova: -----

-----a) Que preço do bilhete da edição 2023 do Festival de Acordeão de Ferreira do Zêzere seja de 5,00€, sendo gratuito para crianças até aos 12 anos, inclusive (à semelhança das últimas edições); -----

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

-----b) Que a receita dos bilhetes vendidos para o dia 15 de agosto revertam para a Casa Regional de Ferreira do Zêzere;-----

-----c) A assunção das despesas associadas à iniciativa, decidir sobre a sua operacionalização e sobre a presença de convidados a título gratuito. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

----- **10 – Publicidade:**-----

-----Ponto 10.1 – Entrada nº 15319/2023 – Sport Club de Ferreira do Zêzere – Espaços publicitários Futsal 2023/2024 – Interna nº 7969/2023 do Chefe da DACET – Para deliberação. -----

Sr. Vereador Hugo Azevedo referiu que foi informado que a Câmara Municipal não pode pagar publicidade, concluindo que a deliberação da decisão tomada nesta Reunião de Câmara, deverá ser no sentido da Câmara Municipal dar um apoio financeiro ao Sport Club com a contrapartida deste divulgar o Concelho nestas áreas e nunca, como está escrito, para aquisição de um espaço publicitário ao Sport Club, diz não estar claro. Sr. Presidente Bruno Gomes esclarece que o objetivo é o apoio pois se fosse mesmo publicidade, estaria em causa IVA, que é um valor avultado que não faz sentido nenhum na sua opinião. Sr. Vereador Hugo Azevedo refere novamente que o que lhe foi dito, é que a Câmara Municipal não podia pagar publicidade. Transmitindo assim a sua opinião e referindo que se concordarem que fique na deliberação. Sr. Vice-Presidente Orlando Patrício mencionou que poderia ter sido realizado um novo procedimento, e não ir buscar a informação que já estava feita porque esta não seria relevante pois era de uma proposta que não tinha tido seguimento. Sr. Presidente Bruno Gomes esclarece que isso tinha sido clarificado exatamente desse modo e que tinham tido o devido cuidado. Sr. Vereador Hugo Azevedo questiona se faltam vinte mil euros, questionando também se o Sr. Presidente não iria respeitar os valores do Sport Club. Sr. Presidente Bruno Gomes referiu que respeita tudo e que compromissos são compromissos, mas que existem plurianualidades e um conjunto de coisas que têm de ser cumpridas também pelo Sport Club. Sr. Vereador Hugo Azevedo volta a questionar se ainda é intenção do Sr. Presidente os vinte mil euros. Sr. Presidente Bruno Gomes esclarece novamente que compromissos são compromissos e que compromissos com o Club, neste momento, são os quarenta mil euros. Termina referindo que em 2024 estarão cá novamente para assumir os compromissos. Sr. Vereador Hugo Azevedo questiona se no momento estão em duzentos e sessenta mil euros ao Sport Club, referindo que não estão a chegar lá. Sr. Presidente

65	142
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

refere que não vão chegar lá, mas que é um caminho que tem que ser feito. Sr. Presidente partilha que a única coisa que tem, é pena que deixem situações como estas, pouco clarificadas. -----

-----A Câmara Municipal deliberou, aprovar a atribuição de um apoio no valor de 40.000,00€ ao Sport Club Ferreira do Zêzere, para que as grandes áreas do campo sejam dedicadas à promoção do concelho. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

----- **11 - Edifício devoluto:** -----

-----Ponto 11.1 – Interna nº 3393/2023 do Coordenador Municipal de Proteção Civil – Edifício devoluto em aparente risco de desmoronamento, sito em Varela-Águas Belas – Interna nº 7944/2023 do Chefe da DLOU.-----

A Câmara Municipal, de acordo com a informação e despacho do Chefe da DLOU, deliberou a posse administrativa do imóvel por 60 dias para a realização das obras coercivas previstas nos termos do nº 1 do artigo 91º do RJUE, bem como, a elaboração do auto de posse administrativa nos termos do artigo 107º do RJUE pela fiscalização da DLOU, com a prévia notificação legal ao proprietário e pela execução das obras constantes da deliberação de Câmara 16/06/2023 pela DOMPAT, nos termos previsto no artigo 108º do RJUE, no prazo de 60 dias após a data da posse administrativa. - As deliberações foram tomadas por unanimidade.-----

----- **12 – Criação de Confraria:** -----

-----Ponto 12.1 – Interna nº 7973/2023 do Chefe da DACET – Referente à criação da Confraria do Ovo – Para deliberação. -----

Sr. Presidente Bruno Gomes referiu que, este ponto tem a ver com a criação da Confraria, que é algo que entenderam fazer sentido, com o objetivo de uma deliberação favorável para que o Município integre a Comissão Fundadora da Confraria, que esse órgão seja representado por si e que possam alocar aquilo que é a parte financeira dos primeiros passos. Deu conta também de que querem muito que as Juntas de Freguesia e as duas empresas produtoras de Ovo também façam parte da Comissão Fundadora, que todos eles concordam em sê-lo, as Juntas de Freguesia terão que até dia dez fazer uma votação relativamente à sua vontade, para que no dia treze possam formalmente dar início à Constituição. Sr. Vereador Hugo Azevedo questionou se o Sr. Presidente tinha noção do valor que Câmara Municipal iria ter que despender com este início. Sr. Presidente Bruno Gomes refere que ade ser a escritura, que não tem noção dos valores, mas que talvez 500,00€. Sr. Vereador Hugo Azevedo refere que o valor em causa é mais elevado do que

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

500,00€. Sr. Vereador Pedro Alberto menciona que há quatro anos lhe pediram por uma Confraria idêntica à volta de 700,00€ só pela escritura. Sr. Vice-Presidente Orlando Patrício também diz que 500.00€ não chegam e que para além disso irá existir uma série de coisas iniciais, alguns documentos. Sr. Vereador Hugo Azevedo questiona se com a Constituição Gráfica, podem utilizar os meios da Câmara Municipal. Sr. Presidente Bruno Gomes refere que a Constituição Gráfica ainda é aquela parte mais fácil, depois irá ser a compra de um livro, dos pins. Sr. Vereador Hugo Azevedo refere que a Câmara Municipal irá assumir essa responsabilidade financeira, pois está escrito. Sr. Vereador Pedro Alberto menciona que há quatro anos fez as contas e que deve chegar entre os cinco, seis mil euros. Sr. Presidente Bruno Gomes refere que irão por partes, que agora era mesmo só a Constituição. Sr. Vereador Hugo Azevedo refere que está escrito que irão deliberar que o Município apoia financeiramente os primeiros passos, que inclui tudo o que acabaram de dizer, ou seja, que estão a deliberar que não sabendo o custo, mas que têm de assumir tudo, seja cinco ou dez mil euros. Sr. Vice-Presidente Orlando Patrício menciona que depois a Fundação passa a ser autónoma. Sr. Presidente Bruno Gomes menciona, exatamente. Sr. Vereadora Elisabete Ferreira referiu que não suportaram financeiramente e sim apoiaram financeiramente, o que são coisas bastante diferentes. Sr. Presidente Bruno Gomes refere que o que foi falado foi depois existir uma repartição de valores, que não faz sentido ser de outra maneira. -----

A Câmara Municipal, nos termos da proposta do Sr. Presidente, deliberou: -----

- a) Aprovar que o Município de Ferreira do Zêzere integre a comissão fundadora da Confraria do Ovo; -----
- b) Aprovar que o órgão seja pelo Sr. Presidente da Câmara, representado no ato de assinatura da escritura de constituição; -----
- c) Que o município apoie financeiramente os primeiros passos desta confraria que será mais uma bandeira de divulgação do concelho de Ferreira do Zêzere (o pagamento da escritura de constituição, a criação da imagem gráfica e usanças, livro de honra, certificados, insígnia, pins e demais elementos que fazem parte do funcionamento de uma confraria). Estas deliberações foram tomadas por unanimidade. -----

----- **13 – Pedido de Apoio:** -----

----- Ponto 13.1 – Entrada nº 16074/2023 – Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Igreja Nova - Pedido de apoio para o restauro dos altares da Igreja paroquial da Igreja Nova – Interna nº 7972/2023 da Chefe da DASI – Para deliberação. -----

65	143
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

Sr. Presidente Bruno Gomes referiu que aquilo que propõe será manter aquilo que foram as deliberações anteriores, que foram de 10%. Que por força do protocolo que aprovaram anteriormente, sabem que irá continuar a existir investimento e que não podem de todo aumentar essa percentagem, sobre o risco de depois não conseguirem cumprir. -----

A Câmara Municipal deliberou, atribuir um apoio à Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Igreja Nova, referente a 10 % da intervenção, para o “restauro dos altares da Igreja paroquial da Igreja Nova”, no valor máximo de 4.879,36 € (quatro mil oitocentos e setenta e nove euros e trinta e seis cêntimos) e que a participação seja precedida do envio das faturas e recibos referentes à Obra em questão. - Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

-----Pelo Sr. Presidente foi solicitado a **Adenda** na presente Ordem de Trabalhos, do seguinte assunto: -----

----- **1 - Obras Particulares:**-----

Ponto 1.1 - Interna nº 7943/2023 da DLOU – Pedido de licenciamento de obras de legalização de um anexo e telheiro – Bernardino Cotrim da Silva – Para deliberação”-----

-----A adenda foi **aceite** por unanimidade-----

----- **1 - Obras Particulares:** -----

-----Ponto 1.1 - Interna nº 7943/2023 da DLOU – Pedido de licenciamento de obras de legalização de um anexo e telheiro – Bernardino Cotrim da Silva – Para deliberação.-----

Sr. Vereador Hugo Azevedo referiu mais uma vez a questão de a chefia estar a acusar o processo de Arquitetura. Também refere que mais uma vez, gostava de ter visto algumas peças desenhadas pois mais uma vez aparece apenas uma informação, não querendo com isso dizer que estão a pôr em causa o que está escrito na informação, mas acha que o processo deveria de ser mais completo. Mencionou ainda que não solicitou porque certamente não seriam enviadas a tempo da Reunião de Câmara, mas é o que volta a reforçar, que alguém seja alertado para que estes processos venham um bocadinho mais completos. Sr. Vice-Presidente Orlando Patrício refere que, a documentação existe e que está no processo, no SPO. Mencionando que tem de ser vista a situação. Sr. Vereador Hugo Azevedo refere que se a documentação não estivesse no SPO é que seria pior.-----

A Câmara Municipal, tendo por base a informação e o despacho do Chefe da DLOU, deliberou, pela aprovação do projeto de arquitetura para a legalização das obras de um anexo e de um telheiro. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÉZERE

-----Encerramento: E pelo Sr. Presidente foi a reunião declarada encerrada, depois de lida e aprovada a minuta da ata que contém 213 folhas quando eram 11 horas e 12 minutos.

O Presidente Bruno José da Silva Gomes

A Secretária Vera Maria Dute (V)